

DECRETO Nº 4869/84
de 30 de novembro de 1984

Dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de Cr\$.
10.250.000

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o item I do artigo 4º, artigo 5º e 7º da Lei nº 2755, de 16 de novembro de 1983, e artigo 39, item V do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria da Fazenda, um crédito especial no valor de Cr\$ 10.250.000 (dez milhões, duzentos e cinquenta mil cruzeiros), autorizado pela Lei nº 2920/84, de 30 de novembro de 1984, destinado a atender as despesas com auxílio-doença.

ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

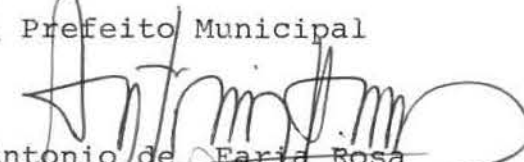
20.10	Encargos Diversos	
20.10 - 03070214.56	Auxílio-Doença	
20.10 - 3111	Pessoal Civil	10.250.000

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior, correrá por conta do EXCESSO DE ARRECADAÇÃO das receitas, previsto para o corrente exercício.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

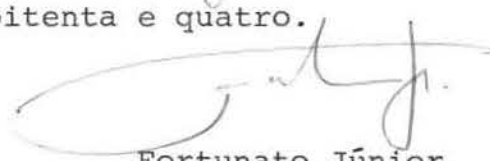
Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
30 de novembro de 1984.

Robson Marinho
Prefeito Municipal


Antonio de Faria Rosa
Secretário de Assuntos Jurídicos

Jair Ferreira Santos
Secretário da Fazenda

Registrado e publicado no Setor de Formalização de Atos, Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos trinta dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e oitenta e quatro.


Fortunato Júnior
Formalização de Atos